



Termo de Referência – IABS PRS-AMA-ATE-009/2025

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia (PRS-AMA)

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO

O projeto PRS-AMA é regido pela Cooperação Técnica número BR-T1462 entre o **Governo do Reino Unido** (financiador) e o **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA** (beneficiário). O **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, por meio do Convênio - ATN/LC 18953-BR, é o responsável pela administração e gestão financeira dos recursos, sendo o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** o agente executor do projeto.

O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis. Algumas das ferramentas utilizadas para tal fim são a assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia. Dessa forma, se agrega valor econômico a estes recursos. O projeto trabalha com organizações socioprodutivas (associações, cooperativas, sindicatos, entre outras) de pequenos(as) produtores(as) rurais, investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.

Nesse sentido, o projeto se concentra em três atividades principais: **i.** Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo; **ii.** Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados; **iii.** Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma associação privada sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo

Execução:



Realização:





recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento das atividades de assistência técnica a famílias produtoras e extrativistas integrantes de organizações e atuantes nas cadeias produtivas de açaí, castanha-do-Brasil, café, cacau, pirarucu e peixes redondos nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia.

As atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural serão executadas por empresas selecionadas e contratadas pelo projeto, sendo, portanto, o papel desta gerência apoiar na elaboração das metodologias a serem utilizadas, acompanhamento das oficinas em campo, conduzir a seleção das equipes, o treinamento e monitoramento das ações de assistência técnica e extensão rural visando o fortalecimento das organizações socioprodutivas atuantes no projeto e nos territórios priorizados.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462– Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II– Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS - Amazônia).

Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis

Indicador 1.3 – 600 famílias recebendo Assistência Técnica (ATER). (atividades 1.3.2.A, 1.3.2.B, 1.3.2.C, 1.3.2.D, 1.3.2.E, 1.3.2.F, 1.3.2.G, 1.3.2.H).

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do Projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões periódicas de alinhamento com a equipe interna, com demais equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias;
2. Gerenciar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltadas para famílias produtoras e agroextrativistas ligadas às organizações selecionadas pelo projeto;



3. Desenvolver materiais de estudo e referências a respeito das tecnologias sustentáveis que serão implementadas nas cadeias produtivas do projeto, bem como de metodologias participativas, capacitações e treinamentos a serem realizados com prestadores de serviços e com as famílias produtoras e extrativistas selecionadas;
4. Elaborar editais e termos de referência para contratação de serviços especializados em ATER que atuarão diretamente com as OSPs e famílias selecionadas, bem como apoiar o processo seletivo e monitoramento das contratações;
5. Desenvolver a metodologia e conteúdo programático a ser utilizado em treinamentos e capacitações com prestadores de serviços de ATER, OSPs e famílias produtoras e extrativistas;
6. Elaborar formulários e indicadores de monitoramento da execução das atividades de ATER junto às OSPs e famílias, produzindo relatórios e aprimoramento no sistema ao longo do projeto;
7. Realizar ações de articulação institucional do projeto conforme planejamento interno;
8. Apoiar o planejamento, elaboração de documentos e execução de atividades relativas ao fortalecimento das OSPs selecionadas pelo projeto, como os Planos de Negócios, Assistência Técnica Organizacional e execução dos Benefícios Coletivos previstos no projeto;
9. Apoiar a Coordenação nas demais ações de seleção, apresentando relatórios de avaliação das propostas submetidas para validação pelo comitê diretor do projeto;
10. Apoiar a Coordenação nas atividades de campo previstas para as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/19	1 a 19



Valor total dos serviços: até R\$114.000,00 (cento e catorze mil reais) pagos em 19 parcelas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima.

RESPONSABILIDADES

Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.

- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Biologia, Geografia, Agroecologia e afins com experiência de no mínimo quatro (04) anos de atuação na área ambiental;
- Experiências profissionais na área de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Conhecimento atualizado sobre tecnologias sustentáveis e de baixa emissão de carbono;

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





- Desejável experiência na região amazônica e nas cadeias produtivas priorizadas pelo projeto;
- Desejável experiência com organizações socioprodutivas de pequenos produtores;
- Desejável experiência com populações tradicionais;
- Desejável conhecimento em diagnósticos técnico-participativos, ações formativas e elaboração de metodologias voltadas a populações tradicionais;
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais;
- Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas;
- Conhecimento em pacote Office e gestão de documentos no Drive;
- Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para trabalho presencial;
- Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto;
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de ATER do Projeto.

Período de vigência do contrato:

Abril/2025 a novembro/2026 (20 meses)

Data: 12 de março de 2025